

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 509/2012**

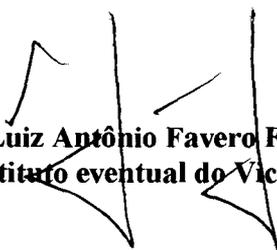
**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Interromper, a partir do dia 31 de agosto do ano em curso, as férias do servidor **Warley Ribeiro Dias**, matrícula SIAPE nº1530215, programadas para o período de 30/08/2012 a 11/09/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 19/11/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 11 de setembro de 2012.

  
**Luiz Antônio Favero Filho**  
Substituto eventual do Vice-Reitor